

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
----------------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 003/2025 DE 17/01/2025

DECRETO N.º 003/2025 de 17/01/2025

“DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, N.º S.º DAS AT-TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO VII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1286/24 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA INTER-MINISTERIAL MPS/MF N.º 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2025;

DECRETA:

ARTIGO 1º - A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guarantã do Norte-MT será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

ARTIGO 2º. A partir de 1º de janeiro de 2025, não terão valor inferior a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVIGUAR.

ARTIGO 3º. A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer

condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), que serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.906,04 (mil novecentos e seis reais e quatro centavos).).

§ 1º. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

§ 2º. Para fins de verificação do valor de que trata o caput, será levada em consideração a folha de pagamento de cada mês.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

NP 0225/2025

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2024 EDITAL COMPLEMENTAR N.º 005/2025 GABARITOS DEFINITIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2024

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 005/2025

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

GABARITOS DEFINITIVOS

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Senhora **ZELINDA FATIMA FASSINA** nomeada pela Portaria nº **0036** de **06** de **janeiro** de **2025**, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, **PUBLICA** anexo os **GABARITOS DEFINITIVOS**:

Considerando que todos os recursos foram julgados e respondidos na área do candidato e após publicação deste, estarão disponíveis para consulta;

Considerando que nenhuma questão foi anulada;

Considerando a troca de alternativa, por erro na digitação, de uma questão da prova de agente de serviços gerais (merendeira) e motorista categoria D;

Segue abaixo:

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Escola Base Aérea - Nível Fundamental Completo									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: D	10: B
11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: A	17: B	18: B	19: C	20: B
21: C	22: C	23: C	24: B	25: B					

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Escola Boa Esperança - Nível Fundamental Completo									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: D	10: B
11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: A	17: B	18: B	19: C	20: B
21: C	22: C	23: C	24: B	25: B					

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Escola Novo Horizonte - Nível Fundamental Completo									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: D	10: B
11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: A	17: B	18: B	19: C	20: B
21: C	22: C	23: C	24: B	25: B					

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Escola Santa Ana - Nível Fundamental Completo									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: D	10: B

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: A	17: B	18: B	19: C	20: B
21: C	22: C	23: C	24: B	25: B					

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Escola Sol Nascente - Nível Fundamental Completo

PROVA 1

01: D	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: D	10: B
11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: A	17: B	18: B	19: C	20: B
21: C	22: C	23: C	24: B	25: B					

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Zona Urbana - Nível Fundamental Completo

PROVA 1

01: D	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: D	10: B
11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: A	17: B	18: B	19: C	20: B
21: C	22: C	23: C	24: B	25: B					

Motorista escolar Categoria D - Zona Urbana/Rural - Nível Fundamental Completo

PROVA 1

01: D	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: D	10: B
11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: A	17: B	18: C	19: D	20: C
21: B	22: D	23: A	24: B	25: B					

Nível Superior Lic. Artes - Zona Rural - Nível Superior

PROVA 1

01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. Ciências - Zona Rural - Zona Rural - Nível Superior

PROVA 1

01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					
-------	-------	-------	-------	-------	--	--	--	--	--

Nível Superior Lic. Ed. Física - Zona Rural - Nível Superior

PROVA 1

01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. Ed. Física - Zona Urbana - Nível Superior

PROVA 1

01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. Geografia - Zona Rural - Nível Superior

PROVA 1

01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. História - Zona Rural - Nível Superior

PROVA 1

01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. Inglês - Zona Rural - Nível Superior

PROVA 1

01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

Nível Superior Lic. Inglês e/ou Lic. Letras com habilitação em Inglês - Zona Urbana - Nível Superior									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. Letras - Zona Rural - Nível Superior									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. Matemática - Zona Rural - Nível Superior									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. Pedagogia - Escola Base Aérea - Nível Superior									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. Pedagogia - Escola Boa Esperança - Nível Superior									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. Pedagogia - Escola Novo Horizonte - Nível Superior									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

PROVA 1									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. Pedagogia - Escola Santa Ana - Nível Superior									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. Pedagogia - Escola Sol Nascente - Nível Superior									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível Superior Lic. Pedagogia - Zona Urbana - Nível Superior									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nutricionista - Zona Urbana/Rural - Nível Superior									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: A	17: C	18: B	19: B	20: D
21: D	22: B	23: A	24: B	25: D					

Guarantã do Norte-MT, 21 de janeiro de 2025.

ZELINDA FATIMA FASSINA

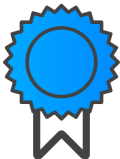
DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jan 21 22:30:29 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)